CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Requerimento Nº 709/2021.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1186/2021
Data: 14/06/2021 - Horário: 09:21
Legislativo - REQ 709/2021

Requer a regulamentação do valor de abate para carnes no matadouro municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Pedro Dias Corrêa Da Silva: ***Requer a regulamentação do valor de abate para carnes no matadouro municipal.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à regulamentação do valor de abate para carnes no matadouro municipal, que realiza o serviço de abatimento de animais bovinos, bubalinos, caprinos e suíno.

A falta de regulamentação do valor de abate para carnes no matadouro municipal, que tem sofrido altas constantes, vem deixando a população de Gurupi que depende deste serviço de mãos atadas, o que tem levado os mesmos a levar seus animais para abater em Alvorada, Formoso do Araguaia, Palmeirópolis e outras cidades, deixando Gurupi de arrecadar com parte do ICMS, gerado a outros municípios.

Pelo exposto, é que se requer a regularização do referido valor, a fim de aumentar o abate em nossa cidade, onde o município irá arrecadar mais e os produtores gurupienses terão maior facilidade em abater seus animais.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 14 dias do mês de Junho de 2021.

CÂMARA MUN. DE GURU
16 JUN. 2021
APROVADO

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2021.06.14 08:50:25 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR